



16^a SESSÃO ORDINÁRIA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19^a LEGISLATURA

Aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 15^a Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2024. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que ‘Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências’”. - **Parecer Jurídico nº 035/2024**; - **Parecer Contábil nº 030/2024**, - **Requerimento nº 038/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e José Wellington da Silva, os quais requerem a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 em regime de urgência especial. - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 038/2024 e do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Complementar 5/2006 que ‘Dispõe do Plano Diretor do Município de Piumhi, nos termos do Capítulo III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade’”. - **Parecer Jurídico nº 032/2024**; - **Parecer Contábil nº 027/2024**, - **Emenda Geral nº 002/2024**, (Emenda Modificativa

A assinatura é feita com tinta azul em uma folha branca.

A assinatura é feita com tinta azul em uma folha branca.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024), de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), e do Vereador João Marcos Macedo Silveira – Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO). A presente Emenda tem como objetivo alterar o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, que passa a ter a seguinte redação: Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. - **Parecer das Comissões Permanentes nº 024/2024** favoráveis à tramitação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão da Emenda Geral nº 002/2024 e do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Revoga dispositivos da Lei Complementar 81/2022 que ‘Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências’ e dá outras providências”. - **Parecer Jurídico nº 031/2024**; - **Parecer Contábil nº 028/2024**, - **Parecer das Comissões Permanentes nº 025/2024** favoráveis à tramitação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Moção nº 015/2024**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e José Wellington da Silva, de congratulação e aplausos à Sargento Ana Elisa Gonçalves Paula de Castro e à Sargento Andresa Ferreira Castro, em forma de reconhecimento pela iniciativa da ação e da blitz educativa realizadas no Dia Mundial da Conscientização do Autismo. - **Ofício Contabilidade nº 59/2024**, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis, e do Contador senhor Patrik José da Silva (assinado por Liliane Aparecida Silva), os quais encaminham a prestação de contas do SAAE Piumhi/MG, relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de março/2024. - **Ofício Contabilidade nº 60/2024**, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis, e da Contadora senhora Liliane Aparecida Silva, os quais encaminham a prestação de contas do SAAE Piumhi/MG, relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de abril/2024. - **Ofício GAB nº 87/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes normas jurídicas: - Lei nº 2.752/2024, que “Dispõe sobre alteração da ementa e art. 1º, caput, da Lei 2.691/2023 e dá outras providências”; - Lei nº 2.753/2024, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Ciclista e dá outras providências”; - Lei nº 2.754/2024, que “Autoriza o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Justino de Oliveira Júnior para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício n° 144/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando a senhora Lidiane Karla Siles para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício n° 145/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor Márcio da Costa Melo para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos.. - **Ofício n° 146/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor Onorvino Júnio Costa para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício n° 147/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando a senhora Sandra Siris de Oliveira para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício n° 148/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor Ítalo Flávio Araújo Gonçalves para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício n° 149/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor Weber Vitor Câmara para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício n° 150/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor Clayton Pereira Neto para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício n° 151/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor Ismaili Willian da Silva para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício n° 152/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor Luciano Moura Firmino

A blue ink signature of Luciano Moura Firmino, which appears to read "LUCIANO MOURA FIRMINO".
A blue ink signature of Wilde Wéllis de Oliveira, which appears to read "WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação e Acordo de Parceria com a Fundação Sicredi para o desenvolvimento dos Programas "A União Faz a Vida" e "Cooperativas Escolares" na rede municipal de ensino, e dá outras providências"; e - Lei nº 2.755/2024, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 146.165,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais), inclusive os resíduos (juros e correção monetária), para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 89/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 021/2024 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências", com pedido de urgência. - **Estimativa do impacto orçamentário referente ao Projeto de Lei Complementar 005/2024**, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que 'Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências'. - **E-mail**, de autoria do Deputado Tadeu Martins Leite, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, convidando para participar dos encontros regionais do seminário técnico Crise Climática em Minas Gerais: Desafios na convivência com a seca e a chuva extrema. Os encontros ocorrerão de 20 de maio a 21 de junho. - **E-mail**, de autoria do Instituto Brasil Social, o qual encaminhou em anexo uma publicação do Ministério das Comunicações, o PNO (Plano Nacional de Outorga de Rádio Comunitária 2023/2024), onde contém a relação dos Municípios dos respectivos Estados, que foram incluídos as cidades que tem canal de rádio comunitária, onde os interessados podem se habilitar e concorrer a esse canal. - **Ofício nº 138/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando a Corporação Musical Lira São José para participar e realizar apresentação no evento de outorga da Honraria "Brilhantes Mulheres", a ser realizada no dia 27 de maio de 2024 (segunda-feira), às 20h30, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi. - **Ofício nº 140/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, em resposta ao Ofício nº 50/2024, de autoria do Diretor Executivo do SAAE - Piumhi/MG, senhor Eduardo de Assis, no qual constam os links das Atas das Reuniões das Comissões, referentes às decisões sobre as denúncias solicitadas. - **Ofício nº 142/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando a senhora Andréia Barcelos Gatti para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício nº 143/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor Geraldo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Edital de Convocação** para a 16ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** relatou a procura de mães de autistas que não recebem tratamento psicológico adequado e solicitou a criação de salas nas unidades básicas de saúde para o atendimento de crianças com autismo. Agradeceu ao Secretário Antônio Goulart e à equipe de trânsito a revitalização da sinalização nos cruzamentos das Ruas Modesto Caldeira e César Maia e das Ruas Raul Soares e Nossa Senhora do Livramento. Mencionou as moções de congratulação e aplausos a Onorvino Júnio Costa, oficial de justiça com mais de trinta anos de experiência como servidor público, e Luciano Firmino, escritor, apresentador, jornalista e atual Assessor Legislativo da Câmara. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** agradeceu à equipe de meio ambiente da Prefeitura a poda de árvores nas Ruas Marechal Rondon e Geni Arantes. Mencionou uma reunião com o Grupo de Trabalho para Educação e Segurança no Trânsito e comunicou que as sugestões levantadas serão encaminhadas para o Poder Executivo. Apresentou as Indicações 155/2024, que solicita a análise da possibilidade de pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade aos contínuos serventes das escolas, creches e CMEI's; 163/2024, que solicita notificação ao proprietário de um lote sujo na Rua do Carvalho; e 164/2024, que solicita a revitalização da estrada de acesso à região dos Farias. Criticou os projetos de lei complementar que revogam o reenquadramento das monitoras escolares como professoras de educação básica. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou ao Poder Executivo a revitalização de estradas na Mata dos Rosas e entre Macaúbas e Penedos. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** relatou visita a Passos no último dia 17 de maio, com o Presidente Wilde e os Vereadores João Marcos, José Wellington, Gilvan e Júnior, para a entrega da viatura para o patrulhamento rural da Polícia Militar em Piumhi, com a presença do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio e do Capitão Henrique Marinho Furtado. Agradeceu ao Deputado e ao Assessor Frank Almada os esforços pela cidade. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** voltou a falar dos projetos relacionados às monitoras, relembrando os estudos realizados quando ela era secretária de educação do Município. Argumentou que o censo escolar já considera as monitoras escolares como professoras e que as creches e os CMEI's são custeados pela verba da educação, por meio do Fundeb, desde 2006. Quanto ao questionamento feito pelo Ministério Público, frisou que os poderes são distintos e que nenhum órgão está acima da Câmara. Questionou ainda o prazo especificado no termo de ajuste de conduta, tendo em vista que foi citado apenas o mês de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

junho como data limite para as adequações previstas nas proposituras apresentadas. Solicitou aos vereadores que analisassem a situação, sublinhando que as crianças poderão ser entregues no segundo semestre a profissionais que ainda não criaram vínculos com elas e alegando que as servidoras afetadas adquiriram dívidas para cumprir as exigências contidas para a atividade docente. Disse também que as monitoras não tiraram vagas das professoras anteriores, tendo em vista que essas professoras não eram servidoras efetivas. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 038/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e José Wellington da Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que ‘Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências’”. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: “Em análise do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa”. Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: “Em análise do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro”. Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte declaração: "Em análise do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 e dos termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que 'Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências'". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Complementar 5/2006 que 'Dispõe do Plano Diretor do Município de Piumhi, nos termos do Capítulo III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade'". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Complementar 67/2019 que 'Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município de Piumhi'". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 002/2024 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024)**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, e do Vereador João Marcos Macedo Silveira,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento. A Vereadora **Shirley** apresentou requerimento verbal de pedido de vista do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, com base nos artigos 142, inciso X e 149 do Regimento Interno. O Vereador **Carlos Leonel** cumprimentou a Vereadora pela iniciativa e pelo trabalho em favor das monitoras, exaltando sua experiência na área da educação, e disse que aquele seria o momento oportuno de participar das discussões do Projeto, tendo em vista que a Vereadora não participa das comissões que avaliaram a proposta. Apresentou a justificativa enviada pelo Poder Executivo para o Projeto, a saber, o cumprimento do TAC firmado com o Ministério Público de Minas Gerais, o qual concluiu pela constitucionalidade parcial da lei mencionada. Colocado em votação pelo Presidente, o requerimento verbal de pedido de vista do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 003/2024 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024)**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, e do Vereador João Marcos Macedo Silveira, Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento. A Vereadora **Shirley** apresentou requerimento verbal de pedido de vista do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, com base nos artigos 142, inciso X e 149 do Regimento Interno. Colocado em votação pelo Presidente, o requerimento verbal de pedido de vista do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO N° 015/2024**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e José Wellington da Silva, de congratulação e aplausos à Sargento Ana Elisa Gonçalves Paula de Castro e à Sargento Andresa Ferreira Castro, em forma de reconhecimento pela iniciativa da ação e da blitz educativa realizadas no Dia Mundial da Conscientização do Autismo. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **APÓS A ORDEM DO DIA:** A Câmara Municipal de Piumhi aprovou em sessões anteriores a Moção nº 005/2024, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, de Congratulação e Aplausos ao senhor Geraldo Justino de Oliveira Júnior em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidor público; a Moção nº 007/2024, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, de Congratulação e Aplausos à Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Piumhi, em forma de reconhecimento pelo excelente trabalho jornalístico e informativo aos municípios de Piumhi/MG na gestão 2021/2024; a Moção nº 008/2024, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos ao senhor Luciano



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Moura Firmino em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense atuando como escritor, apresentador e jornalista; a Moção nº 009/2024, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, de Congratulação e Aplausos ao 2º Sargento Ítalo Flávio Araújo Gonçalves, ao 3º Sargento Weber Vitor Câmara, ao 3º Sargento Clayton Pereira Neto e ao Soldado Ismaili Willian da Silva, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidores públicos militares; a Moção nº 010/2024, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, de Congratulação e Aplausos à senhora Sandra Siris de Oliveira Faria em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde mental do Município de Piumhi/MG; a Moção nº 012/2024, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos ao senhor Onorvino Júnio Costa, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidor público. Os homenageados foram convidados à frente do Plenário e recebidos pelos vereadores e receberam suas respectivas Moções. No **USO DA PALAVRA**: A cidadã **Rosélia Silveira** agradeceu aos Vereadores o atendimento aos pedidos de vista da Vereadora Shirley e disse que, desde que tomou conhecimento da recomendação do Ministério Público, o sindicato dos servidores públicos procura uma forma de solucionar a situação relacionada aos projetos apresentados. Alegou que pretende encontrar dispositivos para reduzir os prejuízos para as crianças e para as monitoras escolares. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

A assinatura é feita em azul tinta, com uma caligrafia fluida e desigual.

A assinatura é feita em azul tinta, com uma caligrafia fluida e desigual.

A assinatura é feita em azul tinta, com uma caligrafia fluida e desigual.